



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 105/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal providencie a substituição dos pratos de vidro por pratos de plástico nas escolas fundamentais.***

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como finalidade a proteção das crianças nas escolas fundamentais referentes aos pratos de vidro, tendo em vista o perigo de as crianças estarem manuseando tais pratos de vidro e sendo assim, correndo o grande risco de quebrar e se machucar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 06 de Agosto de 2018.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

